



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Av. Hermes da Fonseca, 687 – Anexo Estádio Juvenal Lamartine – Tirol - Natal/RN
CEP: 59015-001 - C.G.C. 11.941.077/0001-82
FAX: (84) 222-9177 FONES: 211-6717
SITE: www.fnf.org.br - E-mail: comunicação_fnf@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 062/2010-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de melhor esclarecer o funcionamento e melhor aplicação da norma esportiva;

Considerando, que algumas Entidades designam representantes com amplos poderes para exercerem suas atividades nesta Federação;

Considerando, apesar da ciência e da autonomia do filiado, que a autorização não exonera o titular de suas responsabilidades;

Considerando, os fatos ocorridos na final do Campeonato Estadual de Sub-17 deste ano envolvendo a equipe do S.C Parnamirim, assim como as possíveis modificações de mando dos jogos e representante legal durante a 2ª Divisão de Profissionais de 2010.

RESOLVE:

- Advertir os filiados, em todos os seus níveis, que a designação de representante ou procurador, assim como a modificação da sede dos mandos de seus jogos, não exonera o representado das suas obrigações estabelecidas em Lei, mesmo que preenchidas as exigências administrativas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 23 de Agosto de 2010.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF